



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Walde de Figueiredo Carvalho
Matrícula SIAPE: 0438835
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Walde de Figueiredo Carvalho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Contabilidade e Finanças**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 89,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 89,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 37,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **55,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente Memorial apresenta, de forma sucinta, minha trajetória profissional, evidenciando conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo de décadas de atuação no serviço público, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Minha trajetória inclui mais de vinte e cinco anos de dedicação à Universidade Federal de Goiás (UFG), além de experiências anteriores na extinta Fundação Educar (Fundação Nacional para a Educação de Jovens e Adultos - sediada na cidade de Cuiabá - MT) e na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Essas vivências auxiliaram minha formação e o desenvolvimento de competências em gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Ao longo da carreira, atuei em diversas etapas dos processos administrativos, desempenhando atividades essenciais para a regularidade da gestão dos recursos públicos. Entre essas atividades, destacam-se os procedimentos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, emissão de empenhos, liquidação de despesas, conferência documental, prestação de contas e outras atividades inerentes à execução da despesa pública, sempre em estrita observância à legislação vigente e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

A experiência acumulada possibilitou o desenvolvimento de visão sistêmica dos processos institucionais, orientação de servidores, identificação e prevenção de inconsistências e proposição de soluções para o aprimoramento dos procedimentos internos.

Na UFG, exerci as Funções Gratificadas FG-01 e FG-04, ampliando minhas responsabilidades e desenvolvendo competências de liderança, coordenação de equipes, planejamento, organização, distribuição de atividades, tomada de decisões e resolução de problemas.

Minha formação foi complementada pela graduação, pós-graduação e participação em capacitações nas áreas de Administração Pública, Gestão do Tempo e Organização e Responsabilidade Social, entre outras. Também participei de eventos técnicos e acadêmicos, como a XV Semana Orçamentária (Etapa Brasília I) em 2018 e das edições de 2025 e 2026 do Congresso Acadêmico da Universidade Federal de São Paulo. Essas experiências ampliaram e atualizaram meus conhecimentos em gestão pública, orçamento e sustentabilidade. Além disso, alinharam minha atuação aos debates contemporâneos sobre emergência climática, justiça socioambiental e os impactos da inteligência artificial no trabalho, trazendo reflexões sobre ética, inovação e transformação social.

Dessa forma, minha trajetória evidencia a integração entre formação acadêmica, capacitação continuada e experiência prática, resultando na consolidação de competências técnicas, administrativas e gerenciais que superam as atribuições ordinárias do cargo de Técnico em Contabilidade.

Entendo, portanto, que minha atuação contribuiu para o fortalecimento da gestão pública universitária, o aprimoramento dos processos institucionais e a qualidade dos serviços prestados pela UFG, sempre orientada pelo interesse público, pela responsabilidade e compromisso com os objetivos institucionais.

Diante do exposto, submeto o presente Memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE/UFG, para análise e emissão de parecer.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio6.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupolV_Criterio1.pdf
-  Anexo_10_GrupolV_Criterio1.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_Grupov_Criterio3.pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupov_Criterio4.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Walde de Figueiredo Carvalho

Matrícula SIAPE 0438835
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 18:13